



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária de Pernambuco

**PORTARIA N.º 460/2007 – DF, DE 10 DE AGOSTO DE 2007.**

Revoga permissão de uso de área para exploração de livraria

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o requerido por M.L. Santos Hora Livros-ME nos autos do Processo Administrativo n.º 000596/2006,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica revogada, a partir de 1.10.2007, a Portaria n.º 627/2005-DF, de 22.9.2005, através da qual foi permitida a utilização de área do edifício-sede da Justiça Federal para exploração de livraria por parte de M.L. Santos Hora Livros - ME.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

**FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**  
Diretor do Foro

Recebido em:  
18/08/07.  
LCB.